



Publicada no Diário Oficial

nº: 21 947 de 09.01.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 60 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA :- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZEI
ROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS) destinado ao pagamento de fretes, seguro, taxas portuárias, capatazia, armazenagem e despesas de qualquer natureza com o material procedente da República Democrática Alemã e destinado por convênio com o Ministério da Educação e Cultura à Universidade Federal do Pará.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Especial da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de dezembro de 1970.


PROF. DR. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR

Presidente do Conselho Universitário

SMD/gr.